

EDITAL Nº 003/2026**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA – COREN-BA****CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA**

O Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – Coren-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrições para o Curso de Aperfeiçoamento Profissional em Neonatologia e Pediatria, destinado a profissionais regularmente inscritos nesta Autarquia.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de enfermeiros e técnicos de enfermagem para participação no Curso de Aperfeiçoamento Profissional em Neonatologia e Pediatria, com carga horária total de 40 horas, sendo estas presenciais, distribuídas entre teóricas e práticas, ofertadas gratuitamente pelo Coren-BA.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem regularmente inscritos no Coren-BA, com certidão única negativa no momento da inscrição.

2.2 Não é necessário estar em exercício profissional para participar do curso.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para efetivar a inscrição, o candidato deverá **obrigatoriamente**:

3.1 Requisitos

- Estar regularmente inscrito no Coren-BA;
- Estar em dia com suas obrigações financeiras junto ao Conselho;
- Não responder nenhum processo ético;
- Possuir Carteira de Identidade Profissional (CIP) válida e atualizada.

3.2 Documentação obrigatória (em PDF)

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar:

Profissionais:

- Certidão Única negativa do Coren-BA (emitida recentemente);

Estudantes:

- Comprovante de matrícula emitido pela instituição de ensino.

Inscrições sem a documentação exigida ou com arquivos ilegíveis serão indeferidas.

4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via Internet, por meio do preenchimento do formulário eletrônico oficial disponibilizado nas redes sociais do Conselho.

4.2. O preenchimento correto dos dados e o envio dos anexos são de responsabilidade exclusiva e indelegável do candidato.

4.3. O critério de seleção adotado será a ordem cronológica de inscrição (data e horário do envio do formulário eletrônico), limitada ao quantitativo de vagas ofertadas.

4.4. Em caso de empate na ordem de inscrição (mesmo segundo de envio), serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade do candidato;
 - b) Maior tempo de inscrição ativa no Coren-BA.
-

5. DAS VAGAS E DISTRIBUIÇÃO

5.1. Serão ofertadas 100 (cem) vagas gratuitas, distribuídas entre Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem conforme demanda de inscrição e 20 vagas para estudantes do nível técnico e superior.

5.2. Os candidatos classificados além do número de vagas comporão o Cadastro de Reserva e poderão ser convocados em caso de desistência ou desclassificação de candidatos selecionados na primeira chamada.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

A lista oficial dos inscritos e selecionados será divulgada nos canais institucionais do Coren-BA.

As datas, locais e horários das atividades serão divulgadas somente após a publicação da lista final de inscritos.

7. DA ESTRUTURA, CARGA HORÁRIA E LOCAL DO CURSO

7.1. Carga Horária Total: 40 (Quarenta) horas de atividades presenciais (aulas teóricas e práticas supervisionadas).

7.2. Periodicidade: Sexta e sábado

7.3. Local de Realização: do Centro Universitário de Excelência (UNEX), localizado na Av. Artêmia Pires Freitas, em Feira de Santana – BA.

7.4. A frequência e a participação ativa nas aulas teóricas e práticas são obrigatórias para a obtenção do certificado.

8. DA FREQUÊNCIA, AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

8.1. Para fazer jus ao Certificado de Conclusão do Curso, o participante deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso. A verificação da presença do aluno será realizada através da assinatura pessoal realizada ao entrar em sala de aula. **Não utilizaremos QR Code para credenciamento.**

b) Presença obrigatória em 100% das sessões de Prática Supervisionada;

8.3. O participante que não atingir os critérios mínimos de frequência será considerado reprovado, não fazendo jus a qualquer declaração parcial de horas.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DISCENTE

9.1. Compete ao participante:

a) Acompanhar assiduamente as publicações no site e as comunicações encaminhadas ao e-mail cadastrado;

b) Manter conduta condizente com o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem durante todas as atividades acadêmicas;

c) Cumprir os horários de início e término das aulas com pontualidade;

d) Arcar integralmente com os seus custos operacionais de deslocamento, hospedagem, alimentação e transporte para os encontros presenciais.

10. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

10.1. Ao efetuar a inscrição, o candidato autoriza o Coren-BA a realizar o tratamento de seus dados pessoais para fins de processamento da seleção, organização do curso, emissão de certificados e divulgação das listas de inscritos e aprovados, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação irrestrita de todas as condições estabelecidas neste Edital.

11.2. O Coren-BA reserva-se o direito de alterar, adiar ou cancelar o curso por motivos de força maior ou interesse público fundamentado, mediante prévia comunicação institucional.

11.3. O presente curso possui caráter exclusivamente de capacitação e aprimoramento profissional, não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício ou contratual com o Coren-BA.

11.4. Os casos omissos ou duvidosos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Câmaras Técnicas/Curso e pela Diretoria do Coren-BA.

12. CRONOGRAMA DAS AULAS

MÓDULOS	DATA
MÓDULO 1 – FUNDAMENTOS DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA	18/09
Conteúdos: Manhã • Particularidades anatômicas e fisiológicas da criança; • Crescimento e desenvolvimento infantil; • Humanização da assistência pediátrica; • Segurança do paciente pediátrico; • Identificação correta da criança; • Prevenção de quedas e outros eventos adversos; • Avaliação e monitoramento dos sinais vitais conforme faixa etária; • Reconhecimento de sinais de agravamento clínico; Tarde • Administração segura de medicamentos em pediatria; • Cálculos e diluições: principais cuidados e prevenção de erros.	
MÓDULO 2 – CUIDADOS DE ENFERMAGEM À CRIANÇA HOSPITALIZADA – 19/09	19/09
Conteúdos: Manhã • Principais causas de internação pediátrica; • Cuidados com crianças com afecções respiratórias; • Oxigenoterapia em pediatria; • Cuidados com dispositivos de oxigenoterapia; • Aspiração de vias aéreas: princípios e cuidados; • Cuidados com acesso venoso periférico; • Terapia intravenosa em pediatria; • Prevenção e identificação de complicações; Tarde • Cuidados com sondas e dispositivos; • Nutrição enteral em pediatria; • Balanço hídrico;	

• Cuidados com a pele da criança; • Prevenção de lesões relacionadas a dispositivos médicos; • Isolamentos e precauções; • Prevenção e controle de infecções.	
MÓDULO 3 – MÓDULO 3 – ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO RECÉM-NASCIDO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	23/10
Conteúdos: Manhã • Fundamentos da imunização; • Programa Nacional de Imunizações; • Calendário Nacional de Vacinação da criança; • Imunização do recém-nascido; • Organização e funcionamento da sala de vacina; • Rede de frio; • Recebimento, armazenamento, conservação e monitoramento dos imunobiológicos; • Preparo e administração segura de vacinas; • Vias e técnicas de administração; • Registro e rastreabilidade da vacinação; • Contraindicações e falsas contra-indicações; • Eventos supostamente atribuíveis à vacinação ou imunização (ESAVI); • Orientações à família após a vacinação. Tarde Triagens neonatais • Importância da identificação precoce de doenças e agravos; • Papel da Atenção Primária na realização e acompanhamento das triagens; • Triagem biológica neonatal (teste do pezinho); • Período oportuno para realização da coleta; • Técnica de coleta da amostra; • Cuidados com o recém-nascido durante o procedimento; • Preenchimento, identificação, acondicionamento e encaminhamento das amostras; • Orientação aos pais e responsáveis; • Fluxo diante de resultados alterados. 4. Outras triagens neonatais • Triagem auditiva neonatal; • Triagem ocular neonatal; • Triagem para cardiopatias congênitas críticas; • Importância do acompanhamento e da busca ativa; • Fluxos de encaminhamento na rede de atenção à saúde.	
MÓDULO 4 – ASSISTÊNCIA AO RECÉM-NASCIDO E À CRIANÇA EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E ALTA COMPLEXIDADE	24/10
Conteúdos: Manhã • Reconhecimento precoce da deterioração clínica; • Principais emergências pediátricas; • Insuficiência respiratória; • Crises convulsivas; • Choque; • Desidratação grave; • Sepsis; • Parada cardiorrespiratória em pediatria; • Particularidades da RCP pediátrica;	

Tarde

- Principais emergências neonatais;
- Reconhecimento do recém-nascido criticamente enfermo;
- Cuidados com dispositivos invasivos;
- Segurança no transporte intra-hospitalar;
- Trabalho em equipe durante situações críticas;
- Comunicação efetiva e atuação do técnico de Enfermagem.

13. CONTATOS E INFORMAÇÕES

13.1. Dúvidas e informações complementares referentes a este Edital deverão ser encaminhadas à Câmara Técnica do Coren-BA, exclusivamente através do e-mail: camaras.tecnicas@coren-ba.gov.br

Salvador - BA, 2026.